

COMUNICADO PROPPEX Nº 11/2018
RESULTADO DA RENOVAÇÃO - BOLSA DE ESTUDO - LICENCIATURA DO FUMDES
ART.171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL 2018.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e conforme Edital PROPPEX nº 01/2017 – Processo Seletivo para Bolsas de Estudo– UNIEDU Art. 170 – 2017.1, de 10/02/2017, Comunicado PROPPEX nº 28/2017 – Relação de Acadêmicos Beneficiados e Lista de Espera para Bolsa de Estudo do Art. 170 – 2017.1, de 28/07/2017, Edital PROPPEX nº 12/2017 – Processo Seletivo para Bolsas de Estudo – UNIEDU Art. 170 – 2017.2, de 05/07/2017, e do Comunicado PROPPEX nº 61/2017 – Relação de Acadêmicos Beneficiados e Lista de Espera para Bolsa de Estudo do Art. 170 – 2017.2, de 31/08/2017, para o Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, para os cursos de Licenciatura, fomentado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED, com recursos provenientes do Artigo 171 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 68/2017 de 24/10/2017 - Classificação Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171 do Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES - Artigo 171 da Constituição Estadual e em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 04/2018 de 21/02/2018 – Renovação Bolsa de Estudo – Licenciatura do FUMDES – Art. 171 da Constituição Estadual 2018.1, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o Resultado da Renovação de Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 – 2018.1, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação de Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 para o 1º Semestre Letivo de 2018, com a relação de alunos que continuarão recebendo o benefício, por ordem do ano de classificação:

Nº	CANDIDATO	CURSO	PERÍODO DE CLASSIFICAÇÃO (Art.170)	SITUAÇÃO
1	ANI ALINE TABONI	PEDAGOGIA	2017.2	HOMOLOGADO
2	CAROLINI CREPPAS MINATTI	PEDAGOGIA	2017.2	HOMOLOGADO
3	CHRISTIAN RODRIGO APPI	EDUCACAO FISICA	2017.2	HOMOLOGADO
4	EMILY RODERMEL	PEDAGOGIA	2017.2	HOMOLOGADO
5	FABIANA LANG	PEDAGOGIA	2017.2	HOMOLOGADO
6	FELIPE PEREIRA CARDOSO	EDUCACAO FISICA	2017.2	HOMOLOGADO
7	FRANCIELI SCHMITT GRAF	EDUCACAO FISICA	2017.2	HOMOLOGADO
8	GLEDSON ADRIEL DA SILVA	EDUCACAO FISICA	2017.2	HOMOLOGADO
9	JAIR MACHADO JÚNIOR	EDUCACAO FISICA	2017.2	HOMOLOGADO
10	KIHARA RUHANNA ANTUNES	PEDAGOGIA	2017.2	HOMOLOGADO
11	LAURA GONÇALVES MASTRANDREAS	PEDAGOGIA	2017.2	HOMOLOGADO
12	MARIA EDUARDA AGUIAR DE OLIVEIRA	EDUCACAO FISICA	2017.2	NÃO HOMOLOGADO
13	EDUARDA ARTUANI TIL	PEDAGOGIA	2017.1	HOMOLOGADO

2. Os acadêmicos cujas renovações foram **homologadas** permanecem com a Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 durante o 1º Semestre Letivo de 2018.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail soae@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 07 de março de 2018.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão